

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA -GERAL DE JUSTIÇA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE
PROMOTOR DE JUSTIÇA
EDITAL N.º 1/2004 – MP/MT, DE 26 DE OUTUBRO DE 2004

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, na forma dos artigos 35 e 36 da Lei Complementar n.º 27/93, de 19 de novembro de 1993 (Lei Orgânica do Ministério Público), e nos termos da Resolução n.º 004, de 22 de setembro de 2004, torna pública a realização de concurso público para provimento de cargos de Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Mato Grosso

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público será regido por este edital e executado pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos (CESPE) da Universidade de Brasília (UnB) e pela Comissão do Concurso.

1.2 O concurso público de que trata este edital consistirá de quatro fases, a saber:

- a) 1.ª fase – provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, de responsabilidade do CESPE;
- b) 2.ª fase – provas discursivas, de caráter eliminatório e classificatório, de responsabilidade do CESPE;
- c) 3.ª fase – prova de títulos, de caráter unicamente classificatório, de responsabilidade da Comissão do Concurso.
- d) 4.ª fase – prova oral, de caráter eliminatório e classificatório, de responsabilidade da Comissão do Concurso;

1.2.1 Todas as fases do concurso público serão realizadas na cidade de Cuiabá/MT.

2 DO CARGO

2.1 PROMOTOR DE JUSTIÇA.

2.1.1 VAGAS: serão oferecidos dez cargos vagos acrescidos dos que surgirem durante o prazo de validade do concurso.

2.1.2 REMUNERAÇÃO: vencimento base de R\$ 3.217,57, acrescido de representação no valor de R\$ 7.078,65.

2.1.3 DIREITOS E OBRIGAÇÕES: disciplinados na Lei Complementar n.º 27/93.

2.1.4 DOS REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior de bacharelado em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

2.1.5 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: ao cargo de Promotor de Justiça correspondem as atribuições previstas no artigo 29 da Lei Complementar n.º 27, de 19 de novembro de 1993.

3 DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

3.1 Do total de vagas, 1 vaga será reservada aos candidatos portadores de deficiência, de acordo com o disposto no artigo 37, inciso III, da Constituição Federal e no artigo 8.º da Lei Complementar Estadual n.º 4, de 15 de outubro de 1990.

3.2 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

- a) no ato da pré-inscrição, declarar-se portador de deficiência;
- b) encaminhar laudo médico original ou cópia simples, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência, na forma do subitem 3.2.1.

3.2.1 O candidato portador de deficiência deverá entregar, até o dia **6 de dezembro de 2004**, das 8 horas às 19 horas, pessoalmente ou por terceiro, o laudo médico (original ou cópia simples) a que se refere a alínea “b” do subitem 3.2, no Núcleo de Atendimento ao Candidato do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), mezanino, ala norte – Asa Norte, Brasília/DF.

3.2.1.1 O candidato poderá, ainda, encaminhar o laudo médico, via SEDEX, postado impreterivelmente até o dia **6 de dezembro de 2004**, para o Núcleo de Atendimento ao Candidato do CESPE – Concurso MPMT, Caixa Postal 04521, CEP 70919-970 – Brasília/DF.

3.3 O candidato portador de deficiência poderá requerer, na forma do subitem 4.4.11 deste edital, tratamento diferenciado, no ato da pré-inscrição, para os dias de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a sua realização, conforme previsto no artigo 40, parágrafos 1.º e 2.º, do Decreto n.º 3.298/99.

3.4 O laudo médico (original ou cópia simples) terá validade somente para este concurso público e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.

3.5 A inobservância do disposto no subitem 3.2 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e acarretará o não-atendimento às condições especiais necessárias.

3.6 O candidato que, no ato da pré-inscrição, declarar-se portador de deficiência, se aprovado e classificado no concurso público, figurará em lista específica e, caso obtenha a classificação necessária, figurará também na listagem de classificação geral dos candidatos.

3.7 Os candidatos que se declararem portadores de deficiência deverão submeter-se à perícia médica promovida pelo Ministério Público do Estado de Mato Grosso, que verificará sobre a sua qualificação como portador de deficiência ou não, bem como sobre o grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo, nos termos do artigo 43 do Decreto n.º 3.298/99.

3.7.1 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, munidos de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência.

3.8 A não-observância do disposto no subitem anterior ou a reprovação na perícia médica acarretarão a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

3.9 As vagas definidas no subitem 3.1 deste edital que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

4 DA PRÉ-INScrição NO CONCURSO PÚBLICO

4.1 Os candidatos interessados em participar do concurso público para provimento de vagas no cargo de Promotor de Justiça deverão efetuar sua pré-inscrição nas agências da CAIXA listadas no Anexo I deste edital, inclusive por procuração, ou via Internet, conforme os procedimentos especificados a seguir.

4.2 DA REALIZAÇÃO DA PRÉ-INScrição NAS AGÊNCIAS DA CAIXA

4.2.1 PERÍODO: de 22 de novembro a 3 de dezembro de 2004.

4.2.2 HORÁRIO: de atendimento bancário.

4.2.3 TAXA: R\$ 150,00.

4.2.4 Para efetuar a pré-inscrição nas agências da CAIXA, o candidato deverá:

- a) preencher e entregar o formulário fornecido no local de pré-inscrição;
- b) pagar a taxa de pré-inscrição.

4.3 DA PRÉ-INScrição VIA INTERNET

4.3.1 Será admitida a pré-inscrição via Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/mpmt2004>, solicitada no período entre **10 horas do dia 22 de novembro de 2004** e **20 horas do dia 5 de dezembro de 2004**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

4.3.2 O CESPE não se responsabilizará por solicitação de pré-inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.3.3 O candidato que desejar realizar sua pré-inscrição via Internet poderá efetuar o pagamento da taxa das seguintes formas:

- a) por meio de débito em conta-corrente, apenas para correntistas do Banco do Brasil;
- b) por meio de documento de arrecadação, pagável em qualquer lotérica;
- c) por meio de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária.

4.3.3.1O documento de arrecadação e o boleto bancário estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/mpmt2004> e deverão ser impressos para o pagamento da taxa após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de pré-inscrição *online*.

4.3.4 O pagamento da taxa de pré-inscrição por meio de boleto bancário ou de documento de arrecadação deverá ser efetuado até o dia **6 de dezembro de 2004**.

4.3.5 As pré-inscrições efetuadas via Internet somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da respectiva taxa.

4.3.6 O comprovante de pré-inscrição do candidato inscrito via Internet estará disponível no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/mpmt2004>, após o acatamento da pré-inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

4.3.7 O candidato que solicitar sua pré-inscrição via Internet **não** deverá enviar cópia do documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de solicitação da pré-inscrição, sob as penas da lei.

4.3.8 Informações complementares acerca da realização da pré-inscrição via Internet estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/mpmt2004>.

4.4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A PRÉ-INScrição NO CONCURSO PÚBLICO

4.4.1 Antes de efetuar a pré-inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

4.4.2 Será admitida a realização da pré-inscrição por terceiros mediante a entrega de procuração do interessado, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato. Não há necessidade de reconhecimento de firma na procuração. Esses documentos serão retidos no ato da pré-inscrição.

4.4.3 O candidato que efetivar sua pré-inscrição por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as conseqüências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário de pré-inscrição e em sua entrega.

4.4.4 É vedada a pré-inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via *fax* ou a via correio eletrônico.

4.4.5 Antes de efetuar a pré-inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

4.4.5.1 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros, assim como a transferência do valor para outrem.

4.4.6 Para efetuar a pré-inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

4.4.6.1 O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo nos postos credenciados, localizados em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., da CAIXA e dos Correios, ou na Receita Federal, em tempo hábil, isto é, de forma que consiga obter o respectivo número antes do término do período de pré-inscrição.

4.4.7 As informações prestadas no formulário de pré-inscrição ou na solicitação de pré-inscrição via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o CESPE do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível.

4.4.7.1 O candidato deverá obrigatoriamente preencher de forma completa o campo referente ao nome e ao endereço, bem como deverá informar o CEP correspondente à sua residência.

4.4.8 O valor referente ao pagamento da taxa de pré-inscrição não será devolvido em nenhuma hipótese, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração.

4.4.8.1 No caso de o pagamento da taxa de pré-inscrição ser efetuado com cheque bancário que, porventura, venha a ser devolvido, por qualquer motivo, o CESPE reserva-se o direito de tomar as medidas legais cabíveis.

4.4.9 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de pré-inscrição, exceto nos casos previstos nas Leis Estaduais n.º 6.156, de 28 de dezembro de 1992, ou n.º 7.713, de 11 de setembro de 2002.

4.4.9.1 O candidato amparado pelos referidos diplomas legais deverá dirigir-se ao seguinte endereço: Avenida Mato Grosso, n.º 207 – Centro Norte, Cuiabá/MT, no período de 22 a 26 de novembro de 2004,

das 9 horas às 17 horas (ininterrupto), para preencher o requerimento de isenção ali disponível, instruindo-o com cópia e originais dos seguintes documentos:

- a) certidão comprobatória de sua condição de doador regular, expedida por banco de sangue, público ou privado, autorizado pelo Poder Público, no qual o doador já tenha feito, no mínimo, três doações antes da publicação do presente edital;
- b) carteira de trabalho;
- c) contracheque atual;
- d) comprovante de escolaridade.

4.4.9.2 As informações prestadas no formulário, bem como a documentação apresentada, serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo este, por qualquer falsidade.

4.4.9.3 Não será concedida isenção de pagamento de valor de pré-inscrição ao candidato que:

- a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- b) fraudar e/ou falsificar documentação;
- c) pleitear a isenção, instruindo o pedido com documentação incompleta; ou
- d) não observar o prazo e os horários estabelecidos no item 4.4.9.1 deste edital.

4.4.9.4 Não será permitida, após a entrega do requerimento de isenção e dos documentos comprobatórios, a complementação da documentação bem como revisão e/ou recurso.

4.4.9.5 Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de pré-inscrição via postal, via *fax* e/ou via correio eletrônico.

4.4.9.6 Cada pedido de isenção será analisado e julgado pela Comissão do Concurso.

4.4.9.7 A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada até o dia **1.º de dezembro de 2004**, por meio de publicação no *Diário Oficial do Estado de Mato Grosso*.

4.4.9.8 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos, caso desejem se inscrever neste concurso público, poderá efetuar sua pré-inscrição nas agências da CAIXA listadas no Anexo I deste edital ou via Internet, conforme procedimentos descritos nos subitens 4.2 e 4.3 deste edital.

4.4.10 O comprovante de pré-inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.

4.4.11 O candidato, **portador de deficiência ou não**, que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de pré-inscrição ou na solicitação de pré-inscrição via Internet, os recursos especiais necessários e, ainda, enviar, até o dia **6 de dezembro de 2004**, **impreterivelmente**, via SEDEX, para o Núcleo de Atendimento ao Candidato do CESPE – Concurso MPMT, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), mezanino, ala norte – Asa Norte, Brasília/DF, Caixa Postal 04521, CEP 70919-970, laudo médico que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração Pública.

4.4.11.1 O laudo médico referido no subitem 4.4.11 poderá, ainda, ser entregue, até o dia **6 de dezembro de 2004**, das 8 horas às 19 horas, pessoalmente ou por terceiro, no Núcleo de Atendimento ao Candidato do CESPE, localizado no endereço citado no subitem anterior.

4.4.11.2 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá, ainda, levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.

4.4.11.3 O laudo médico (original ou cópia simples) terá validade somente para este concurso público e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.

4.4.11.4 A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, em data a ser informada no edital de locais e horários de realização das provas.

4.4.11.5 A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

4.4.12 O candidato deverá declarar, no formulário de pré-inscrição ou na solicitação de pré-inscrição via Internet, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo por ocasião da posse.

5 DAS PROVAS

5.1 Serão aplicadas provas objetivas, provas discursivas e prova oral, abrangendo os objetos de avaliação constantes deste edital, e, ainda, prova de títulos, conforme o quadro a seguir.

QUADRO DE PROVAS			
PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	N.º DE ITENS	CARÁTER
(P ₁) Prova objetiva	Direito Penal Direito Processual Penal	60	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
(P ₂) Prova objetiva	Direito Civil Direito Processual Civil Direito Comercial	60	
(P ₃) Prova objetiva	Direito Constitucional Direito Tributário Direito Administrativo Direito Eleitoral	60	
(P ₄) Prova objetiva	Tutela dos interesses ou direitos coletivos e difusos Estatuto da Criança e do Adolescente Estatuto do Idoso Legislação Orgânica do Ministério Público e de Organização Judiciária do Estado de Mato Grosso	60	
(P ₅) Prova discursiva	Parecer abrangendo tema nas áreas de conhecimento da prova objetiva (P ₁)	–	
(P ₆) Prova discursiva	Duas questões discursivas relacionadas às áreas de conhecimento da prova objetiva (P ₂)	–	
(P ₇) Prova discursiva	Aviamento de peça judicial abrangendo tema nas áreas de conhecimento da prova objetiva (P ₃)	–	
(P ₈) Prova discursiva	Duas questões discursivas relacionadas às áreas de conhecimento da prova objetiva (P ₄)	–	
(P ₉) Prova oral	–	–	

(P ₁₀) Prova de títulos	–	–	CLASSIFICATÓRIO
-------------------------------------	---	---	-----------------

5.2 A prova objetiva (P₁) e a prova discursiva (P₅) terão a duração de **3 horas e 30 minutos** e serão aplicadas no dia **15 de janeiro de 2005**, no período da **manhã**

5.2.1 A prova objetiva (P₂) e a prova discursiva (P₆) terão a duração de **3 horas e 30 minutos** e serão aplicadas no dia **15 de janeiro de 2005**, no período da **tarde**.

5.2.2 A prova objetiva (P₃) e a prova discursiva (P₇) terão a duração de **3 horas e 30 minutos** e serão aplicadas no dia **16 de janeiro de 2005**, no período da **manhã**

5.2.3 A prova objetiva (P₄) e a prova discursiva (P₈) terão a duração de **3 horas e 30 minutos** e serão aplicadas no dia **16 de janeiro de 2005**, no período da **tarde**.

5.3 Os locais e os horários de realização das provas objetivas e das provas discursivas serão publicados no *Diário Oficial do Estado de Mato Grosso* e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, na data provável de **6 ou 7 de janeiro de 2005**. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de provas e o comparecimento no horário determinado.

5.3.1 O CESPE poderá enviar, como complemento às informações citadas no subitem anterior, boletim informativo do local e do horário de realização das provas, por meio de comunicação pessoal dirigida ao endereço fornecido pelo candidato no ato de pré-inscrição, o que não o desobriga do dever de observar o edital a ser publicado, consoante dispõe o subitem 5.3 deste edital.

5.3.1.1 Os candidatos que realizaram a pré-inscrição via Internet poderão receber esse comunicado via *e-mail*, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico.

5.4 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do subitem 5.3 deste edital.

5.5 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta **preta**, de comprovante de inscrição e do documento de identidade **original**.

5.6 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

5.6.1 O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.

5.7 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).

5.7.1 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

5.7.1.1 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

5.8 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

5.8.1 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

5.9 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade **original**, na forma definida no subitem 5.7 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.

5.10 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.

5.11 **Não** será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos **nem** a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, códigos, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.

5.11.1 Nos dias de realização das provas, não será permitido ao candidato entrar ou permanecer com armas ou aparelhos eletrônicos (*bip*, telefone celular, relógio do tipo *data bank*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina fotográfica, máquina de calcular etc.). Caso o candidato leve alguma arma e/ou algum aparelho eletrônico, estes deverão ser recolhidos pela Coordenação. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

5.11.1.1 O CESPE não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

5.12 Não haverá segunda chamada para as provas. O não-comparecimento a estas implicará a eliminação automática do candidato.

5.13 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando os cadernos de provas e a folha de rascunho, que é de preenchimento facultativo, no decurso dos últimos trinta minutos anteriores ao horário previsto para o seu término.

5.14 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a sua realização:

- a) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos e/ou que se comunicar com outro candidato;
- c) for surpreendido portando telefone celular, gravador, receptor, *paggers*, *notebook* e/ou equipamento similar;
- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e/ou com os demais candidatos;
- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de pré-inscrição e/ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- f) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas e/ou as folhas de textos definitivos;
- i) descumprir as instruções contidas nos cadernos de provas, na folha de respostas, na folha de rascunho e/ou nas folhas de textos definitivos;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso público.

5.15 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

5.16 Nos dias de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

5.17 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

6 DAS PROVAS OBJETIVAS

6.1 Cada prova objetiva será constituída de itens para julgamento, agrupados por comandos que deverão ser respeitados. O julgamento de cada item será **CERTO** ou **ERRADO**, de acordo com o(s) comando(s) a que se refere o item. Haverá, na folha de respostas, para cada item, dois campos de marcação: o campo designado com o código **C**, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item CERTO e o campo designado com o código **E**, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item ERRADO.

6.2 Para obter pontuação no item, o candidato deverá marcar um, e somente um, dos dois campos da folha de respostas.

6.3 O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção dessas provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

6.4 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital e/ou com a folha de respostas, tais como marcação rasurada ou emendada e/ou campo de marcação não-preenchido integralmente.

6.5 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

6.6 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um agente do CESPE devidamente treinado.

7 DAS PROVAS DISCURSIVAS

7.1 Cada prova discursiva valerá 10,00 pontos, conforme descrito a seguir:

7.1.1 **PROVA DISCURSIVA (P₅)** – consistirá de parecer abrangendo tema nas áreas de conhecimento da prova objetiva (P₁).

7.1.2 **PROVA DISCURSIVA (P₆)** – consistirá de duas questões discursivas relativas às áreas de conhecimento da prova objetiva (P₂).

7.1.3 **PROVA DISCURSIVA (P₇)** – consistirá no aviamento de peça judicial abrangendo tema nas áreas de conhecimento da prova objetiva (P₃).

7.1.4 **PROVA DISCURSIVA (P₈)** – consistirá de duas questões discursivas relativas às áreas de conhecimentos da prova objetiva (P₄).

7.2 O texto de cada prova discursiva será avaliado quanto ao domínio do conteúdo dos temas abordados – demonstração de conhecimento jurídico aplicado – bem como quanto ao domínio da modalidade escrita da Língua Portuguesa.

7.3 As provas discursivas deverão ser feitas pelo próprio candidato, à mão, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta **preta**, não sendo permitida a interferência e/ou participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento especial para esse fim. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um agente do CESPE devidamente treinado, para o qual deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

7.4 Nenhuma das folhas das provas discursivas poderá ser assinada, rubricada ou conter, em outro local que não seja o cabeçalho da folha de texto definitivo de cada parte, qualquer palavra ou marca que as identifiquem, sob pena de anulação das provas. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora nos espaços destinados à transcrição de texto definitivo acarretará a anulação do texto.

7.5 As folhas de textos definitivos serão os únicos documentos válidos para a avaliação das provas discursivas. As folhas para rascunho no caderno de provas são de preenchimento facultativo e não valerão para tal finalidade.

8 DA INSCRIÇÃO DEFINITIVA NO CONCURSO PÚBLICO

8.1 O candidato convocado para a inscrição definitiva, de responsabilidade do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, deverá requerê-la em data, local e horário a serem definidos no edital de resultado final das provas discursivas.

8.1.1 Os candidatos não incluídos no subitem anterior estarão automaticamente eliminados do concurso.

8.2 O requerimento de inscrição definitiva, assinado pelo candidato ou por procurador com poderes expressos para requerê-la, deverá ser instruído com cópia autenticada em cartório da seguinte documentação:

- a) carteira de identidade ou equivalente;
- b) declaração, sob as penas da lei, de que está em pleno gozo dos direitos civis e políticos e que não responde a inquérito policial ou ação penal em tramitação na Justiça Estadual, Federal, Militar e Eleitoral da residência do candidato nos últimos cinco anos;
- c) cópia autenticada do Diploma de Bacharel em Direito devidamente registrado, expedido por instituição oficial ou reconhecida pelo Ministério da Educação;
- d) cópia autenticada de comprovante e/ou diploma de títulos que possuir;
- e) cópias autenticadas de certidões de nascimento ou casamento, do título de eleitor ou documento de quitação eleitoral e do certificado de reservista ou de Diploma de serviço militar;
- f) atestado de antecedentes ou folha corrida fornecidos pelas Secretarias de Segurança Pública dos Estados e pelo Departamento de Polícia Federal dos locais onde o candidato manteve residência nos últimos dez anos;
- g) certidão dos distribuidores criminais e civis dos lugares em que tenha residido ou domiciliado nos últimos dez anos (Justiça Estadual e Federal), bem como certidão negativa de inquérito policial passada pelo Serviço de Informação e Identificação Criminal do Instituto Nacional de Identificação (SINIC) ou outro órgão equivalente;
- h) certidão negativa de penalidade, quando no exercício da advocacia ou de qualquer outra função pública, a ser expedida pelos órgãos competentes;
- i) relação nominal de autoridades, com os respectivos cargos e endereços, que conheçam a conduta social e profissional do candidato;
- j) atestado de sanidade física e mental, fornecido por órgão oficial de saúde;
- k) exame psicotécnico destinado a verificar se o candidato reúne condições para o exercício profissional, servindo seu resultado para o julgamento final do concurso;
- l) atestado de idoneidade firmado por um membro do Ministério Público ou do Poder Judiciário do local de residência do candidato;
- m) três fotografias recentes 3 × 4.

8.3 Os pedidos de inscrição definitiva serão apreciados motivadamente pela Comissão de Concurso em sessão especial para este fim.

8.4 Não serão deferidos pedidos de inscrições definitivas de candidatos com antecedentes criminais ou conduta moral incompatível com o exercício da função ministerial.

8.5 Encerrados os prazos das inscrições definitivas, será publicada no *Diário Oficial do Estado de Mato Grosso* a relação dos candidatos cujas inscrições tenham sido deferidas.

8.6 Os candidatos com pedidos de inscrição definitiva serão submetidos à investigação sigilosa sobre sua vida pregressa e atual, por parte da Corregedoria-Geral do Ministério Público, podendo ser convocados e ouvidos pelo Conselho Superior em caráter reservado sobre fatos específicos a qualquer momento do concurso.

8.7 Quando se tratar de requerimento de inscrição por procuração, o respectivo instrumento público ou particular, sem necessidade de reconhecimento de firma, com poderes expressos para a realização da inscrição no concurso público, deverá ser acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato e de apresentação do documento de identidade original do procurador.

8.8 Não será admitido requerimento de inscrição definitiva condicional.

8.9 Somente serão considerados os documentos apresentados no período de realização de inscrição definitiva previsto em edital.

9 DA PROVA DE TÍTULOS

9.1 A prova de títulos, de caráter apenas classificatório, vale rá 10,00 pontos.

9.2 Somente serão aceitos os títulos abaixo relacionados, observados os limites de pontos do quadro a seguir.

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A PROVA DE TÍTULOS			
ALÍNEA	TÍTULOS	VALOR MÍNIMO	VALOR MÁXIMO
A	Exercício de cargo do Ministério Público e da Magistratura, por tempo igual ou superior a dois anos.	0,50	1,50
B	Exercício do cargo de Procurador da União, Procurador do Estado, Procurador do Município, Delegado de Polícia, Procurador Autárquico, Defensor Público ou qualquer outro cargo público privativo de bacharel em Direito, providos por concurso público, por tempo igual ou superior a dois anos.	0,40	0,80
C	Exercício de Advocacia, permanente e habitual, por tempo igual ou superior a três anos.	0,40	0,80
D	Estágio no Ministério Público, por tempo igual ou superior a um ano, com aproveitamento comprovado.	0,10	0,30
E	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de doutorado em Direito ou certificado de conclusão de doutorado em Direito, acompanhado do histórico do curso.	0,75	0,75
F	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de mestrado em Direito ou certificado de conclusão de mestrado em Direito, acompanhado do histórico do curso	0,50	0,50
G	Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização na área jurídica, nacional ou estrangeira, com carga horária mínima de 360 horas/aula, conferido após atribuição de nota de aproveitamento.	0,25	0,50
H	Curso de extensão em Direito.	0,15	0,30
I	Aprovação em concurso público para o cargo de Promotor de Justiça, Juiz Substituto ou Juiz de Direito.	0,25	0,75
J	Aprovação em concurso público para as carreiras jurídicas de Procurador da União, Procurador do Estado, Procurador do Município, Delegado de Polícia, Procurador Autárquico, Defensor Público ou qualquer outro cargo público privativo de bacharel em Direito, providos por concurso público, por tempo igual ou superior a dois anos.	0,20	0,60
K	Conclusão de créditos no curso de doutorado em Direito, em instituição pública ou privada, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura.	0,10	0,30
L	Conclusão dos créditos no curso de mestrado em Direito em instituição pública ou privada devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura.	0,25	0,50

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A PROVA DE TÍTULOS			
M	Curso de Escola Superior do Ministério Público no País, com aproveitamento comprovado por certificado de conclusão.	0,50	1,00
N	Publicação de livro jurídico em editora regularmente constituída, e em funcionamento, dotada de conselho editorial.	0,35	0,70
O	Publicação de livro jurídico em editora sem conselho editorial.	0,25	0,50
P	Publicação de tese ou artigo jurídico em revista especializada.	0,10	0,20
TOTAL			10,00

9.3 Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados no edital de convocação para a prova de títulos.

9.3.1 Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via *fax* ou via correio eletrônico.

9.4 No ato de entrega de títulos, o candidato deverá preencher e assinar relação, de acordo com o modelo a ser fornecido pelo CESPE, na qual indicará a quantidade de títulos apresentados. Juntamente com esta relação deverá ser apresentada uma cópia, autenticada em cartório, de cada título declarado. As cópias apresentadas não serão devolvidas em hipótese alguma.

9.5 Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não-autenticadas em cartório.

9.6 Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por terceiros, mediante apresentação do documento de identidade original do procurador e de procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato.

9.6.1 Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador no ato de entrega dos títulos, bem como a entrega dos títulos na data prevista no edital de convocação para essa fase, arcando o candidato com as conseqüências de eventuais erros de seu representante.

9.7 A comprovação de tempo de serviço deverá ser feita da forma descrita a seguir:

a) mediante apresentação de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) acrescida de declaração do órgão ou empresa, ou, no caso de servidor público, de certidão de tempo de serviço, em que constem claramente que o serviço prestado tem correlação às alíneas correspondentes no Quadro de Atribuição de Pontos para a Prova de Títulos;

b) por meio de apresentação de contrato e/ou de certidões emitidas por cartórios judiciais, em que conste expressamente o período de tramitação dos processos no caso de tempo de serviço prestado como autônomo.

9.7.1 Em caso de comprovação de tempo de serviço por meio de contrato, deverá ser apresentada declaração do contratante de que o contrato foi cumprido.

9.7.2 Em caso de comprovação de tempo de serviço por meio de certidões de cartórios judiciais, o candidato deverá apresentar certidões de, no mínimo cinco processos para comprovar um ano completo de exercício profissional. Cada processo será considerado uma única vez.

9.7.3 Não será computado, como experiência profissional, o tempo de monitoria ou de bolsa de estudo.

9.7.4 Todo documento apresentado para fins de comprovação de exercício profissional/exercício de magistério deverá ser emitido pelo setor de pessoal competente e conter o período de início e término do trabalho realizado.

9.7.5 A simples comprovação de participação societária em empresas não será considerada como tempo de serviço. É indispensável a comprovação do efetivo exercício profissional nas formas descritas anteriormente.

9.7.6 Para efeito de comprovação de exercício profissional não será considerada fração de ano nem sobreposição de tempo.

9.8 Para a comprovação da conclusão do curso de graduação e de pós - graduação em nível de mestrado ou de doutorado, será aceito o diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo

MEC, ou certificado de conclusão de curso de mestrado ou de doutorado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, acompanhado do histórico escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da dissertação ou tese.

9.8.1 Para curso de doutorado ou mestrado concluído no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil.

9.8.2 Outros comprovantes de conclusão de curso ou disciplina não serão aceitos como os títulos relacionados nas alíneas **E**, **F** e **G** do quadro de títulos.

9.8.3 Para receber a pontuação relativa ao título relacionado na alínea **G** do quadro de títulos, o candidato deverá comprovar que o curso de especialização foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação.

9.9 A comprovação de aprovação em concurso público deverá ser feita por meio de apresentação de certidão expedida pelo setor de pessoal, ou equiva lente, do órgão respectivo, por meio de certidão emitida pelo órgão realizador do concurso ou por meio de cópia do *Diário Oficial*, ou órgão de divulgação equivalente, autenticada pela imprensa oficial correspondente, especificando o concurso e o cargo para o qual o candidato foi aprovado.

9.9.1 Não será considerado concurso público, para os fins do presente edital, a seleção de que conste apenas avaliação de títulos e/ou de currículo e/ou prova prática.

9.10 A comprovação de publicações deverá ser efetuada mediante a apresentação de exemplar integral (original ou cópia de boa qualidade, com autenticação em cartório das páginas em que conste a autoria). Em todos os casos, é imprescindível que conste claramente o nome do candidato.

9.10.1 Não serão aceitas publicações em mídia eletrônica.

9.10.2 Publicações sem o nome do candidato não serão admitidas, ainda que acompanhadas de documento, emitido pelo editor ou dirigente do órgão editor, atestando a autoria.

9.11 Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado quando traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

9.12 Cada título será considerado uma única vez.

9.13 Os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea do Quadro de Atribuição de Pontos para a Prova de Títulos, bem como os que excederem ao limite de 10,00 pontos fixados no subitem 9.1, serão desconsiderados.

10 DA PROVA ORAL

10.1 A prova oral, de caráter eliminatório e classificatório, versará a respeito de conhecimento técnico acerca do conteúdo de temas relacionados com as seguintes áreas de conhecimento: Direito Penal, Direito Civil, Direito Processual Penal, Direito Processual Civil, Direito Constitucional, Direito Administrativo e Direito Tributário.

10.2 Na avaliação da prova oral, serão considerados o domínio do conhecimento jurídico, o emprego adequado da linguagem, a articulação do raciocínio, a capacidade de argumentação, o uso correto do vernáculo, a postura e a dicção do candidato.

10.3 A prova oral valerá 10,00 pontos e será aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5,00 pontos.

10.4 A prova oral será realizada na sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, situada à Rua 6, s/n.º, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, aberta ao público em geral, devendo a Comissão velar pelo respeito à ordem e à disciplina.

10.5 Caso seja necessário, demais informações a respeito da prova oral constarão de edital específico, a ser oportunamente divulgado.

11 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

PROVAS OBJETIVAS

11.1 Todos os candidatos terão suas provas objetivas corrigidas por meio de processamento eletrônico.

11.2 A nota em cada item das provas objetivas, feita com base nas marcações da folha de respostas, será igual a: 1,00 ponto, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo

da prova; -1,00 ponto, caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo da prova; 0,00, caso não haja marcação ou caso haja marcação dupla (C e E).

11.3 O cálculo da nota em cada prova objetiva, comum às provas de todos os candidatos, será igual à soma algébrica das notas obtidas em todos os itens que a compõem.

11.4 A nota final nas provas objetivas (*NFPO*) será igual à soma algébrica das notas obtidas em todas as provas objetivas.

11.5 Será reprovado nas provas objetivas e eliminado do concurso o candidato que se enquadrar em pelo menos um dos itens abaixo:

- a) obtiver nota menor que 15,00 pontos na prova objetiva (P_1);
- b) obtiver nota menor que 15,00 pontos na prova objetiva (P_2);
- c) obtiver nota menor que 15,00 pontos na prova objetiva (P_3);
- d) obtiver nota menor que 15,00 pontos na prova objetiva (P_4);
- e) obtiver *NFPO* menor que 72,00 pontos no conjunto das provas objetivas.

11.6 Os candidatos não-eliminados segundo os critérios definidos no subitem 11.5 serão ordenados de acordo com os valores decrescentes das notas nas provas objetivas (*NFPO*).

11.7 Com base na lista organizada na forma do subitem 11.6, serão corrigidas as provas discursivas dos candidatos aprovados nas provas objetivas e classificados até a **50.ª posição**, e até a **5.ª posição para os candidatos portadores de deficiência**, respeitados os empates na última colocação.

11.7.1 Os candidatos que não tiverem as suas provas discursivas na forma do subitem anterior estarão automaticamente eliminados do concurso público e não terão classificação alguma.

PROVAS DISCURSIVAS

11.8 A avaliação de cada texto das provas discursivas será feita da seguinte forma.

11.9 Nos casos de fuga ao tema, de texto definitivo escrito a lápis, de não haver texto ou de identificação em local indevido, o candidato receberá nota no texto (*NT*) igual a ZERO.

PROVAS DISCURSIVAS (P_5 e P_7)

- a) A apresentação e a estrutura textuais e o desenvolvimento do tema totalizarão a nota relativa ao domínio do conteúdo (*NC*), limitada a 10,00 pontos.
- b) A avaliação do domínio da modalidade escrita totalizará o número de erros (*NE*) do candidato, considerando-se aspectos de natureza gramatical tais como: acentuação, grafia, pontuação, concordância, regência, morfossintaxe, propriedade vocabular, translineação.
- c) Será exigido o mínimo de 30 linhas e computado o número total de linhas (*TL*) efetivamente escritas pelo candidato. Se $TL < 30$, será acrescida ao *NE* a quantidade de erros igual à diferença $30 - TL$.
- d) Será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado e/ou que ultrapassar a extensão máxima de 60 linhas.
- e) Será calculada, então, para cada candidato, a nota no texto (*NT*) pela fórmula:

$$NT = NC - 2 \times NE / TL$$

PROVAS DISCURSIVAS (P_6 e P_8)

- a) Para cada questão, a apresentação e a estrutura textuais e o desenvolvimento do tema totalizarão a nota relativa ao domínio do conteúdo (*NC*), cuja pontuação máxima será estabelecida no caderno de provas, limitada ao total de 10,00 pontos.
- b) A avaliação do domínio da modalidade escrita totalizará o número de erros (*NE*) do candidato, considerando-se aspectos de natureza gramatical tais como: acentuação, grafia, pontuação, concordância, regência, morfossintaxe, propriedade vocabular, translineação.
- c) Será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado e/ou ultrapassar a extensão máxima de 30 linhas em cada questão.
- d) Será calculada, então, para cada questão, a nota no texto (*NT*) pela fórmula:

$$NT = NC - NE / TL,$$

em que *TL* corresponde ao número de linhas efetivamente escritas pelo candidato na resposta à questão proposta.

11.10 Será atribuída nota ZERO ao texto que obtiver $NT < 0,00$.

11.11 A nota nas provas discursivas (NPD) será igual à soma algébrica das notas obtidas em todos os textos que compõem as provas.

11.12 Será eliminado do concurso o candidato que obtiver $NPD < 5,00$ pontos em qualquer uma das provas discursivas.

11.13 As provas discursivas serão anuladas e considerar-se-á $NPD = 0$ se o candidato não devolver alguma de suas folhas de textos definitivos.

11.14 Serão convocados para a inscrição definitiva e para a prova de títulos os candidatos aprovados nas provas discursivas.

11.14.1 Os candidatos não convocados para a inscrição definitiva e para a prova de títulos na forma do subitem 11.14 serão automaticamente eliminados e não terão classificação no concurso.

11.15 Serão convocados para a prova oral os candidatos que tiverem a sua inscrição definitiva deferida.

11.15.1 Os candidatos não convocados para a prova oral na forma do subitem 11.15 serão automaticamente eliminados do concurso público e não terão classificação alguma.

12 DA NOTA FINAL NO CONCURSO PÚBLICO

12.1 A nota final no concurso público será a soma algébrica da nota final nas provas objetivas, da nota final nas provas discursivas, da nota na prova oral e da pontuação total obtida na prova de títulos.

12.2 Os candidatos serão ordenados de acordo com os valores decrescentes das notas finais no concurso público.

12.3 Em caso de empate, serão adotados os critérios definidos no item 13 deste edital.

13 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

13.1 Em caso de empate, terá preferência para a convocação e para os demais atos sucessivos o candidato que, respeitada a ordem abaixo:

- a) obter a maior nota na prova objetiva (P_1);
- b) obter o maior número de acertos na prova objetiva (P_1);
- c) obter a maior nota na prova objetiva (P_2);
- d) obter o maior número de acertos na prova objetiva (P_2);
- e) obter a maior nota na prova objetiva (P_3);
- f) obter o maior número de acertos na prova objetiva (P_3);
- g) obter a maior nota na prova objetiva (P_4);
- h) obter o maior número de acertos na prova objetiva (P_4);
- i) obter a maior nota na prova discursiva (P_5);
- j) obter a maior nota na prova discursiva (P_7);
- k) obter a maior nota na prova discursiva (P_6);
- l) obter a maior nota na prova discursiva (P_8).

13.2 Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

14 DOS RECURSOS

14.1 Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão afixados nos quadros de avisos do CESPE e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, em data a ser determinada no **caderno de provas**.

14.2 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas disporá de **dois dias** úteis, a contar do dia subsequente ao da divulgação desses gabaritos, no horário das 9 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia, ininterruptamente, conforme datas determinadas nos gabaritos oficiais preliminares.

14.3 Para recorrer contra os gabaritos oficiais **preliminares** das provas objetivas, o candidato deverá utilizar os modelos de formulários disponíveis no Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, <http://www.cespe.unb.br>, e seguir as instruções ali contidas.

14.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

14.5 Se do exame de recursos resultar anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de item integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

14.6 Todos os recursos serão analisados e as justificativas das alterações de gabarito serão divulgadas no *site* www.cespe.unb.br quando da divulgação do gabarito definitivo. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

14.7 Não será aceito recurso via postal, via *fax* ou via correio eletrônico.

14.8 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo.

14.9 Recursos cujo teor despreze a banca serão preliminarmente indeferidos.

14.10 A forma e o prazo de interposição de recursos contra o resultado provisório nas provas discursivas, na prova de títulos e na prova oral serão disciplinados nos respectivos editais de divulgação dos resultados provisórios.

15 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A pré-inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

15.2 O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público no Núcleo de Atendimento ao Candidato do CESPE, localizado no *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino, Asa Norte, Brasília/DF, por meio do telefone (61) 448-0100 ou via Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, ressalvado o disposto no subitem 5.4 deste edital.

15.3 O candidato que desejar relatar ao CESPE fatos ocorridos durante a realização do concurso deverá fazê-lo no Núcleo de Atendimento ao Candidato do CESPE; postar correspondência para a Caixa Postal 04521, CEP 70919-970; encaminhar mensagem pelo *fax* de número (61) 448-0111; ou enviá-la para o endereço eletrônico sac@cespe.unb.br.

15.4 O requerimento administrativo que, por erro do candidato, não for encaminhado ao Núcleo de Atendimento ao Candidato do CESPE será a ele devolvido sem que haja análise de mérito.

15.5 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no *Diário Oficial do Estado de Mato Grosso*, os quais também serão divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>.

15.6 O prazo de validade do concurso esgotar-se-á após dois anos a contar da data de publicação de homologação do resultado final.

15.7 O candidato deverá manter atualizado seu endereço no CESPE, enquanto estiver participando do concurso, e no Ministério Público do Estado de Mato Grosso, se aprovado. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não-atualização de seu endereço.

15.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso.

15.9 Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas do concurso.

15.10 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital somente poderão ser feitas por meio de outro edital.

16 DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO (HABILIDADES E CONHECIMENTOS)

16.1 HABILIDADES

16.1.1 Os itens das provas objetivas avaliarão habilidades que vão além do mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.

16.1.2 Cada item das provas objetivas poderá contemplar mais de uma habilidade e conhecimentos relativos a mais de uma área de conhecimento.

16.2 CONHECIMENTOS: nas provas, serão avaliados, além de habilidades, conhecimentos, conforme descrito a seguir.

DIREITO ADMINISTRATIVO: 1 Administração pública como função do Estado. 1.1 Princípios constitucionais explícitos e implícitos da administração pública. 1.2 A reforma do Estado brasileiro. Os quatro setores. Características de cada um. A publicização do terceiro setor (as organizações sociais e as OSCIPS). 1.3 Administração direta (órgãos públicos: conceito, espécies, regime); administração indireta: autarquias, fundações públicas, sociedades de economia mista e empresas públicas. Principais características de cada e regimes jurídicos. O regime das subsidiárias. 2 Direito administrativo regulador. 2.1 Agências: reguladoras e executivas. 2.2 Regime jurídico das agências reguladoras: natureza jurídica, características, contrato de gestão, pessoal e poder normativo. 2.3 Concessão de serviços. Conceito, características. Direitos do concedente e do concessionário. Equilíbrio do contrato. Formas de extinção. Permissões e autorizações. 2.4 Parcerias da administração pública. 3 Poder regulamentar. 3.1 Regulamentos administrativos de execução e autônomos. 3.2 Poder normativo não legislativo e o princípio da legalidade. Regulamentação e regulação. 3.3 Análise do art. 84 da Constituição Federal quanto aos limites do poder regulamentar. 4 Ato administrativo. 4.1 Conceito. Regime jurídico. Espécies. 4.2 Elementos e requisitos. 4.3 Vícios dos atos administrativos. 4.4 Principais classificações dos atos administrativos. 4.5 Procedimento administrativo. Fundamentos constitucionais. Lei nº 9.784/1999. 4.6 Contratos, consórcios e convênios. 5 Licitações. 5.1 Fundamento constitucional. Conceito e modalidades. 5.2 Regime de licitações da Lei nº 8.666/1993 e alterações. Dispensa e inexigibilidade. Revogação e anulação, hipóteses e efeitos. 5.3 Pregão e consulta. Registro de preços. 5.4 Contrato administrativo. Conceito e características. Invalidação. 5.5 Principais espécies de contratos administrativos. 5.6 Inexecução e rescisão dos contratos administrativos. 6 Domínio público. 6.1 Conceito. 6.2 Bens públicos. Conceito e características, regime e espécies. 6.3 Regime jurídico dos recursos minerais. 6.4 Terras devolutas. Terrenos de marinha e seus acrescidos. 7 Direito administrativo econômico. 7.1 Formas de intervenção do Estado. 7.2 Princípios constitucionais da ordem econômica e criação de sociedades de economia mista e empresas públicas. 7.3 Estatuto da Cidade. 7.4 Banco Central do Brasil e Sistema Financeiro Nacional. 8 Servidores públicos. 8.1 Regime constitucional. 8.2 Regimes jurídicos: servidor estatutário e empregado público. Cargos e funções. Direitos e deveres dos servidores estatutários. 8.3 Regime previdenciário do servidor estatutário. Normas e princípios constitucionais. Regras de transição. Novo regime previdenciário. Sistema de previdência complementar. 8.4 Regime e processo disciplinar. 9 Responsabilidade civil do Estado e dos prestadores de serviços públicos. 9.1 Conceito e teorias. Responsabilidades por ação e por omissão. 9.2 Evolução histórica no direito brasileiro. 9.3 Elementos. Reparação do dano. Ação regressiva e litisconsórcio. 9.4 Responsabilidades administrativa, civil e penal do servidor. 10 Poder de polícia. 10.1 Conceito. Características. Origem e função. 10.2 Limites, extensão e controle. 10.3 Poder de polícia e regulação. Distinções. 11 Controle dos atos da administração. 11.1 Controle administrativo e jurisdicional. Limites do controle jurisdicional. 11.2 Controle da administração pública pelos tribunais de contas. Formas, características e limites. 11.3 Mandado de segurança. Ação popular. Ação civil pública. 11.4 Improbidade administrativa. 12 Formas de intervenção do Estado na propriedade. 12.1 Limitações administrativas, tombamento (regime jurídico e características), Decreto-Lei n.º 25/1937. Servidão e desapropriação. 12.2 Fundamentos e requisitos constitucionais para as desapropriações. 12.3 Espécies de desapropriações. Desapropriações por utilidade ou necessidade públicas, por interesse social, por interesse social para fins de reforma agrária. Desapropriação no estatuto da cidade. 12.4 Regime constitucional da expropriação – sanção do art. 243 da Constituição Federal. 12.5 Retrocessão. Desapropriação indireta. Desistência do processo e tredestinação. 12.6 Desapropriação para fins de reforma agrária. Regimes constitucional e legal.

DIREITO TRIBUTÁRIO: 1 Fontes do direito tributário. Conceito de fonte. Fontes formais do direito tributário. 2 Limitações constitucionais ao poder de tributar. 3 Sistema Tributário Nacional. Repartição de competências na Federação brasileira. 4 Legislação sobre o Sistema Tributário Brasileiro. 5 Definição de tributo. Espécies de tributos. 6 Competência tributária plena. Indelegabilidade da competência. Não exercício da competência. Competência residual e extraordinária. 7 Limitações da competência. Princípios da legalidade e da tipicidade. Princípio da anualidade. 8 Proibição de tributos interlocais.

Imunidade e isenção. Uniformidade tributária. Tributação das concessionárias. Sociedades mistas e fundações. Imunidade recíproca. Extensão da imunidade às autarquias. 9 Impostos. 9.1 Impostos federais. 9.2 Impostos sobre o comércio exterior. 9.3 Imposto sobre produtos industrializados (IPI). Imposto sobre operações de crédito, câmbio e seguro, ou relativas a títulos ou valores mobiliários (IOF). 9.4 Imposto de renda. Regimes jurídicos. Adicional estadual sobre o imposto de renda. Imposto de renda pessoas jurídicas. Imposto de renda pessoas físicas. Outros impostos federais. 10 Fato gerador. Taxas e preços públicos. 11 Taxas contratuais e facultativas. 12 Contribuições para a seguridade social. 13 Contribuição para o FINSOCIAL. Contribuição sobre o lucro. Regime da COFINS. CPMF. CIDE e seu regime. 14 Natureza do empréstimo compulsório. 15 Limitações constitucionais do empréstimo compulsório na Constituição Federal. 16 Delegação de arrecadação. 17 Discriminação constitucional das rendas tributárias. 18 Fundo de participação dos estados e dos municípios. 19 Legislação tributária. 19.1 Conceito. Lei, tratados e convenções internacionais. Normas complementares. Leis complementares. 19.2 Vigência da legislação tributária. 19.3 Aplicação da legislação tributária. 19.4 Interpretação e integração da legislação tributária. 20 Obrigação principal e acessória: fato gerador. Sujeito ativo e sujeito passivo. 21 Capacidade tributária. Domicílio tributário. 22 Responsabilidade tributária. Solidariedade. Responsabilidade dos sucessores. Responsabilidade por infrações. 23 Constituição do crédito tributário. Lançamento. Modalidades. 24 Suspensão do crédito tributário. Compensação. Restituição. Transação. Remissão. Prescrição e decadência. Conversão do depósito em renda. Consignação em pagamento. Decisão administrativa irreformável e decisão judicial passada em julgado. 25 Restituição do tributo transferido. 26 Restituição de juros e multas. Ação anulatória. Correção monetária. 27 Suspensão da exigibilidade do crédito tributário. 28 Processo administrativo tributário. 29 Processo judicial tributário. 30 Execução fiscal. Cautelar fiscal. 31 Mandado de segurança. 32 Ação de repetição de indébito. 33 Anulatória de débito fiscal. Ação declaratória. Ação de consignação em pagamento. 34 Tratados internacionais e legislação interna. 35 Perda de eficácia dos tratados. Tratados sobre matéria tributária e o art. 98 do CTN. 36 Vigência do tratado.

DIREITO CONSTITUCIONAL: 1 Constituição. Conceito. Classificação. Elementos. Poder constituinte: originário e derivado. Hermenêutica constitucional. O constitucionalismo brasileiro. A ordem constitucional vigente. Emendas à Constituição. Disposições gerais e transitórias. 2 República e Federação no direito constitucional em geral. Sistema brasileiro. Repartição de competências. União: bens e competência. Competência exclusiva, competência de normas gerais, competência comum e competência concorrente. 3 Estados -membros na Constituição. Organização, natureza e conteúdo da autonomia constitucional do estado-membro. Competências estaduais. Intervenção federal nos estados -membros. Distrito Federal e territórios. Municípios na Constituição. Competência municipal, organização política e administrativa dos municípios. Intervenção no município. 4 Poder Legislativo. Organização e atribuições. Processo legislativo. Cláusulas pétreas. Natureza. Espécies. Iniciativa legislativa. Normas constitucionais e processo legislativo. Orçamento. Princípios constitucionais. Fiscalização financeira e orçamentária. Tribunal de Contas. Natureza e atribuições. 5 Poder Executivo. Evolução do conceito. Atribuições e responsabilidade do presidente da República. Poder regulamentar. Poder regulador e as agências administrativas. Conselho da República. Conselho de Defesa Nacional. 6 Poder Judiciário. Natureza da função jurisdicional. Garantias do Poder Judiciário. Princípio da reserva legal na apreciação de lesão ou ameaça de direito individual. Poder Judiciário federal e Poder Judiciário estadual. Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça, Conselho da Justiça Federal e tribunais regionais federais. Justiça federal de 1.º grau. Lei Orgânica da Magistratura Nacional. 7 Controle de constitucionalidade das leis e dos atos normativos. Conceito. Natureza. Espécies. Ação declaratória de constitucionalidade e ação direta de inconstitucionalidade. Ação de inconstitucionalidade por omissão. Ação de descumprimento de preceito fundamental. 8 Funções essenciais à Justiça. Ministério Público. Advocacia e Defensoria Públicas. Advocacia -Geral da União. 9 Administração pública. Princípios e disposições gerais. Servidores civis e militares. Acumulação remunerada. Garantias. Responsabilidade jurídica das pessoas jurídicas públicas. 10 Defesa do Estado e das instituições democráticas. Estado de defesa e o estado de sítio. Forças

Armadas. Segurança pública. 11 Nacionalidade. Direitos políticos e partidos políticos. Alistamento. Elegibilidade e inelegibilidade. Suspensão e perda dos direitos políticos. Sufrágio: natureza e forma. Processo eleitoral. Plebiscito. *Referendum*. Iniciativa popular. 12 Direitos e garantias individuais. Rol da Constituição brasileira. Direitos explícitos e implícitos. Classificação dos direitos explícitos. Abuso de direito individual ou político. 13 Direito de propriedade. Função social da propriedade. Desapropriação por necessidade ou utilidade pública. Desapropriação por interesse social. Desapropriação judicial. Regime das jazidas. Direito urbanístico. 14 Ordem econômica. Princípios. Intervenção no domínio econômico. Formas de intervenção. Repressão do abuso do poder econômico. Limites da intervenção. Empresa pública e sociedade de economia mista. Comunicação social. Planejamento na ordem constitucional. 15 Direitos constitucionais dos trabalhadores. Organização sindical. Família, educação e cultura. Ciência e tecnologia. Criança, adolescente e idoso.

DIREITO CIVIL: 1 Aplicação da lei no tempo e no espaço; interpretação da lei; analogia. 1.1 Princípios gerais do direito e equidade. 2 Pessoas. 2.1 Pessoas naturais. 2.2 Pessoas jurídicas. 2.3 Domicílio. 3 Bens. 3.1 Diferentes classes de bens. 4 Fatos jurídicos. 4.1 Negócio jurídico. 4.2 Atos jurídicos lícitos. 4.3 Atos ilícitos. 4.4 Prescrição e decadência. 4.5 Prova. 5 Direito das obrigações. 5.1 Modalidades das obrigações. 5.2 Transmissão das obrigações. 5.3 Adimplemento e extinção das obrigações. 5.4 Inadimplemento das obrigações. 5.5 Contratos em geral. 5.6 Várias espécies de contratos. 5.7 Atos unilaterais. 5.8 Títulos de crédito. 5.9 Responsabilidade civil. 5.10 Preferências e privilégios creditórios. 6 Direito das coisas. 6.1 Posse. 6.2 Direitos reais. 6.3 Propriedade. 6.4 Superfície. 6.5 Servidões. 6.6 Usufruto. 6.7 Uso. 6.8 Habitação. 6.9 Direito do promitente comprador. 6.10 Penhor, hipoteca e anticrese. 7 Direito de família. 7.1 Direito pessoal. 7.1.1 Casamento. 7.1.2 Relações de parentesco. 7.2 Direito patrimonial. 7.2.1 Regime de bens entre os cônjuges. 7.2.2 Usufruto e administração dos bens de filhos menores. 7.2.3 Alimentos. 7.2.4 Bem de família. 7.3 União estável. 7.4 Tutela e curatela. 8 Direito das sucessões. 8.1 Sucessão em geral. 8.2 Sucessão legítima. 8.3 Sucessão testamentária. 8.4 Inventário e partilha. 9 Responsabilidade civil do Estado e do particular. 10 Direito de empresa. 10.1 Empresário. 10.2 Sociedade. 10.2.1 Sociedade não personificada. 10.2.1.1 Sociedade em comum. 10.2.1.2 Sociedade em conta de participação. 10.2.2 Sociedade personificada. 10.2.2.1 Sociedade simples. 10.2.2.2 Sociedade em nome coletivo. 10.2.2.3 Sociedade em comandita simples. 10.2.2.4 Sociedade limitada. 10.2.2.5 Sociedade anônima. 10.2.2.6 Sociedade em comandita por ações. 10.2.2.7 Sociedade cooperativa. 10.2.2.8 Sociedades coligadas. 10.2.2.9 Liquidação da sociedade. 10.2.2.10 Transformação, incorporação, fusão e cisão das sociedades. 10.3 Estabelecimento. 10.4 Institutos complementares. 10.4.1 Registro. 10.4.2 Nome empresarial. 10.4.3 Prepostos. 10.4.4 Escrituração.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL: 1 Tutelas. Tutela jurídica e jurisdicional. Conceito. Espécies. Antecipação dos efeitos da tutela. Natureza jurídica. Características. Limites. Trilogia estrutural do processo. Visão monista e dualista do ordenamento jurídico. Jurisdição. Natureza jurídica. Princípios. Aspectos. Unidade da jurisdição. Organização Judiciária. 2 Competência. Critérios para determinação. Competência internacional e interna. Sistemas e distinção. Competência interna. Classificação. Critério para identificação do foro competente. Modificações da competência. Homologação de sentença estrangeira. Sistemas. Disciplina brasileira. 3 Ação e defesa. Natureza jurídica. Exame crítico da teoria adotada pelo CPC. Elementos e relacionamentos das ações. Classificação das ações. Evolução da disciplina constitucional da ação. 4 Processo. Conceito e natureza jurídica. Princípios e pressupostos processuais. Subsistemas processuais. Visão estática do processo. Sujeitos especiais do processo. Juiz. Postura moderna. Poderes. Ministério Público. Conceito e funções. Ministério Público na atual Constituição. Advogado, estagiário e provisionado. Lei n.º 8.906/1994. 5 Litisconsórcio. Conceito. Espécies. Distinção entre litisconsórcio necessário e unitário. Intervenção de terceiros. Conceito de terceiros. Classificação das formas de intervenção. Figuras: Assistência. Oposição. Nomeação à autoria. Chamamento ao processo e denúncia da lide. 6 Visão dinâmica do processo. Ato processual. Conceito. Forma. Tempo. Prazo. Nulidades. Processo. Sentido amplo e restrito. Classificação. Espécies modernas

de processo. Processo de conhecimento no CPC. Fases de formação. 7 Processo e procedimento. Distinção. Classificação do procedimento. Procedimento or dinário do processo de conhecimento no CPC. Importância. Fases. 8 Fase instrutória. Conceito. Características. Prova. Conceito. Sistemas. Ônus. Elementos. Meio de prova. Classificação. Vedação constitucional às provas ilícitas. 9 Meios de prova em espécie: Depoimento pessoal. Natureza. Procedimento Confissão. Natureza. Classificação. Procedimento. Prova documental. Procedimento. Incidentes. Prova testemunhal: testemunhas e procedimento. Prova pericial. Conceito. Espécies. Procedimento. Perito e perícia. Laudo pericial. Inspeção judicial. 10 Fase decisória: a sentença. Conceito. Natureza jurídica. Classificação. Requisitos. Funções. Vícios da sentença: inexistência e nulidade. 11 Coisa julgada. Conceito. Natureza jurídica. Decisões que fazem e que não fazem coisa julgada. Limites: subjetivos e objetivos. Eficácia natural e autoridade. Desconstituição e relativização da coisa julgada. 12 Recurso. Conceito. Natureza jurídica. Classificação. Duplo grau de jurisdição. Conceito. Natureza jurídica. Limites e a questão do *reformatio in pejus*. Recursos em espécie. Apelação. Conceito. Cabimento. Efeitos. Procedimento. Apelação adesiva. Conceito e natureza jurídica. Objeto e requisitos. Procedimento. 13 Recursos em espécie: Agravo. Conceito. Espécies. Efeito. Cabimento. Procedimento. Embargos. Conceito. Embargos Infringentes. Conceito. Cabimento. Pressupostos e requisitos. Efeitos. Procedimento. Embargos de declaração. Conceito. Cabimento. Efeitos. Procedimento. Recursos em espécie: recurso extraordinário. Conceito. Cabimento. Características comuns do recurso extraordinário e do especial. Pressupostos e procedimento. Recurso especial. Conceito. Cabimento. Pressupostos e procedimento. Recursos em espécie: Recurso ordinário constitucional. Conceito. Cabimento. Pressupostos. Procedimento. Embargos de divergência. Origem. Conceito. Cabimento. Pressupostos. Procedimento. 14 Ação rescisória. Conceito. Natureza jurídica. Condições específicas da ação. Hipóteses de cabimento. Hipóteses de julgamento. Procedimento. Antecipação da tutela. Fases do rito. Recursos. 15 Procedimentos especiais. Visão geral. Procedimento sumário. Conceito. Natureza jurídica. Hipóteses de cabimento. Subsistema processual do juizado especial cível: conceito. Espécies. Competência. Características. Procedimentos especiais. Ação de consignação em pagamento. Conceito. Procedimento. Ações possessórias. Tutela da posse. Espécies. Procedimentos. Embargos de terceiro. Conceito. Natureza jurídica. Requisitos e cabimento. Procedimento. Procedimentos especiais. Ação de usucapião. Conceito. Espécies. Condições da ação. Procedimento. Ação de desapropriação. Conceito. Objeto. Espécies. Procedimentos. 16 Procedimentos da jurisdição constitucional das liberdades. Jurisdição constitucional das liberdades: conceito e espécies. Mandado de segurança: individual e coletivo. Conceito. Objeto. Condições da ação. Liminar. Decadência. Procedimento. Mandado de injunção e *habeas data*. Conceito, natureza e procedimento. Ação civil pública. Conceito, natureza e procedimentos. 17 Processo de execução. Conceito. Natureza jurídica. Objeto. Princípios. Pressupostos gerais e específicos. Relação processual. Responsabilidade. Patrimonial. Dívida e responsabilidade. Fraude à execução. Execução em espécie: contra a fazenda pública. Conceito e características. Controvérsias. Procedimento. 18 Execução de prestações alimentares. Conceito. Procedimento. Execução das prestações de fazer ou não fazer. Conceito. Procedimento. Execução por quantia certa contra devedor solvente. Conceito. Fases do procedimento: proposição. Instrução: penhora – natureza, função, objeto, espécies e realização. Avaliação e arrematação. Fase da satisfação: entrega do dinheiro. Adjudicação. Usufruto de empresa. 19 Liquidação da sentença. Conceito. Natureza jurídica. Espécies e procedimentos. Suspensão da execução. Conceito. Espécies. Hipóteses e procedimentos. Extinção da execução: natureza. 20 Defesa na execução. Princípio da contraditoriedade na execução. Exceção de pré-executividade. Denominação. Conceito. Cabimento. Procedimento. Embargos à execução. Conceito. Natureza jurídica. Espécies. Procedimentos. 21 Processo cautelar. Visão geral. Poder geral de cautela: natureza e limites. Medidas cautelares típicas: arresto, seqüestro, atentado, caução, exibição, produção antecipada de provas. Justificação. Protestos, notificações e interpelações. Busca e apreensão. Conceito. Classificação e espécies. Procedimentos.

DIREITO PENAL: 1 Princípios e normas constitucionais em matéria penal, corolários e conseqüências. Eficácia, aplicação e interpretação da lei penal no tempo, no espaço e em relação às pessoas. Imunidades

diplomáticas, parlamentares e “judiciária”. Prazo de direito material. Legislação especial. 2 Teoria do crime. Ação, tipicidade, antijuridicidade e culpabilidade. Condições de punibilidade. Causas de justificação e de exculpação. Erro. Sujeito ativo e passivo. Objeto jurídico. Objeto material. Relação de causalidade, teorias da equivalência dos antecedentes e da causalidade adequada. Imputação objetiva. Tipicidade. Elementos do tipo. Espécies de tipos. Elementos do crime. 3 Crimes comissivos e omissivos. Crimes quanto ao resultado. Atos preparatórios e de execução, consumação e tentativa. Desistência voluntária, arrependimento eficaz, arrependimento posterior. Exaurimento. Crime impossível. Concurso de crimes. Crime continuado. Concurso aparente de normas. Consunção, especialidade e subsidiariedade. 4 Penas: fundamento e finalidades. Cominação, aplicação e execução. Penas privativas de liberdade. Penas restritivas de direitos. Pena de multa. Medidas de segurança. Natureza. Conceito. Pressupostos. Espécies. Aplicação da pena. Circunstâncias judiciais. Agravantes e atenuantes. Causas de aumento e de diminuição. Cálculo da pena. Reincidência. Suspensão condicional da pena e livramento condicional. Conceito. Pressupostos. Revogação. Restauração. Prorrogação. Extinção. 5 Ação penal, espécies. Regimes prisionais. Penas substitutivas. Efeitos da condenação. Reabilitação. Efeitos civis da sentença penal. Extinção da punibilidade: causas. Prescrição. Renúncia. Perdão judicial. Perempção, decadência, prescrição (ação e pretensão executória), pagamento de tributo. Imunidade. 6 *Aberratio ictus* e *aberratio delicti*. Concurso de pessoas. Participação dolosamente distinta. Circunstâncias comunicáveis e incommunicáveis. Participação nas diversas espécies de crimes. Elemento subjetivo do delito. Emoção, paixão e embriaguez. Crime doloso, crime culposo, agravação pelo resultado e crime preterdoloso. Erro de tipo. Erro sobre a ilicitude do fato. Coação irresistível e obediência hierárquica. Antijuridicidade e suas excludentes legais e supralégais. Imputabilidade e seu relevo penal. Excesso punível. 7 Crimes contra a pessoa. Crimes contra a vida, lesões corporais, rixa, crimes contra a honra, crimes contra a liberdade individual. Crimes contra o patrimônio. Crimes contra a incolumidade, a paz e a fé públicas. 8 Crimes contra a administração pública e contra a administração da justiça. Crimes contra a organização do trabalho e decorrentes de greve. Crime de tortura. Crimes resultantes de preconceito de raça ou cor. Crimes contra os portadores de deficiência. Crimes de responsabilidade. Crimes hediondos. Crimes de lavagem de dinheiro. 9 Crimes contra o meio ambiente, a flora e a fauna. Crimes contra os índios. Genocídio. Crimes contra a seguridade social. Crimes praticados por meio da imprensa. Crimes contra as telecomunicações. Crimes contra o sistema financeiro, a ordem econômica e as relações de consumo. Crimes contra a previdência social e a ordem tributária. 10 Crimes previstos na Lei de Estrangeiros. Crimes previstos em tratado ou convenção internacional. Contravenções penais. Crimes de tóxicos. Crimes políticos. Abuso de autoridade. Crimes previstos na Lei de Licitações. Crimes contra a fé pública. Crimes de organizações criminosas. Crimes quanto à remoção de órgãos. Crimes contra a propriedade intelectual e de programas de computador.

DIREITO PROCESSUAL PENAL: 1 Direito processual penal. Conceito. Finalidade. Caracteres. Princípios gerais. Fontes. Repartição constitucional de competência. Garantias constitucionais do processo. Aplicação da lei processual penal. Normas das convenções e tratados de direito internacional relativos ao processo penal. 2 Persecução penal. Inquérito e ação penal. Procedimento. Garantias do investigado. Atribuições da autoridade policial. Intervenção do Ministério Público. Outros meios de colheita de indícios da infração. Sujeitos do processo. Juiz. Ministério Público. Acusado e seu defensor. Assistente. Curador do réu menor. Auxiliares da justiça. Assistentes. Peritos e intérpretes. Serventuários da justiça. Impedimentos e suspeições. 3 Jurisdição. Competência. Conexão e continência. Prevenção. Questões e procedimentos incidentes. Competência da justiça federal, do TRF, do STJ e do STF. *Perpetuatio jurisdictionis*. Conflito de competência. Procedimento da ação penal originária nos tribunais. 4 Questões e processos incidentes. Questões prejudiciais. Exceções. Medidas assecuratórias: seqüestro, hipoteca legal e arresto. Incidentes de falsidade e de insanidade mental do acusado. Restituição das coisas apreendidas. Perdimento. Provas. Procedimento probatório. Classificação. Prova testemunhal. Documental. Material. Ônus. Presunções. Indícios. Valoração. Provas ilícitas. 5 Processo: finalidade, pressupostos e sistemas. Procedimentos: crimes apenados com reclusão; crimes apenados com detenção;

contravencional; crimes de abuso de autoridade; crimes de responsabilidade; crimes contra o meio ambiente; entorpecentes; crimes contra a economia popular; crimes de imprensa; crimes contra o Sistema Financeiro Nacional; homicídio e lesão corporal culposos; júri; crimes contra a honra; Lei n.º 9.099/1995 – aplicação na justiça federal. Atos processuais. Forma. Lugar. Tempo. Despachos. Decisões interlocutórias. Sentenças. Comunicações, forma, lugar, prazo. Citações e intimações. Revelia. Fixação da pena. Nulidades. 6 Prisão. Flagrante. Temporária. Preventiva. Decorrente de pronúncia, decorrente de sentença liberdade provisória. Princípio da necessidade, prisão especial, prisão albergue, prisão domiciliar e liberdade provisória. Fiança. Execução das penas e das medidas de segurança. Execução penal: evolução e regressão, regimes de cumprimento da pena e incidentes; suspensão condicional da pena; livramento condicional; graça; indulto; anistia; reabilitação Incidentes da execução. Remição. 7 Relações jurisdicionais com autoridade estrangeira. Cartas rogatórias. Homologação de sentença estrangeira. Extradicação. Expulsão. Deportação. Recursos. Disposições gerais. Apelação. Recurso em sentido estrito. Protesto por novo júri. Embargos infringentes e de nulidade. Carta testemunhável. Recurso especial e extraordinário. Agravo em execução penal. Coisa julgada. Revisão criminal. 8 Nulidades. Rol legal. Súmulas dos tribunais superiores. *Habeas corpus*. Competência. Natureza jurídica. Cabimento. Requisitos. Legitimidade. Objeto. Procedimento. Mandado de segurança em matéria penal. Cautelar em matéria penal. 9 Juizados especiais federais penais. Conciliador. Quebra de sigilo fiscal, bancário e de dados. Interceptações de comunicação. 10 Processo nos crimes de abuso de autoridade. Processo nos crimes de entorpecentes. Processos nos crimes de falência, de responsabilidade dos funcionários públicos e contra a honra.

DIREITO COMERCIAL: 1 Direito comercial: Origem. Evolução histórica. Autonomia. Fontes. Características. 2 Empresário: Caracterização. Inscrição. Capacidade. Teoria da empresa e seus perfis. 3 Teoria geral do direito societário: Conceito de sociedade. Personalização da sociedade. Classificação das sociedades. Sociedades não personificadas. 4 Sociedades personificadas: Sociedade simples. Sociedade em nome coletivo. Sociedade em comandita simples. Sociedade em comandita por ações. Sociedade cooperada. Sociedades coligadas. Liquidação. Transformação. Incorporação. Fusão. Cisão. Sociedades dependentes de autorização. 5 Sociedade limitada. 6 Sociedade anônima. 7 Estabelecimento empresarial. 8 Institutos complementares do direito empresarial. Registro. Nome. Prepostos. Escrituração. 9 Propriedade industrial. 10 Contratos empresariais: compra e venda mercantil. Comissão. Representação comercial. Concessão comercial. Franquia (*Franchising*). Distribuição. Alienação fiduciária em garantia. Faturização (*Factoring*). Arrendamento mercantil (*Leasing*). Cartão de crédito. 11 Contratos bancários. Depósito bancário. Conta-corrente. Aplicação financeira. Mútuo bancário. Desconto. Abertura de crédito. Crédito documentário. 12 Sistema Financeiro Nacional. Constituição. Competência de suas entidades integrantes. Instituições financeiras públicas e privadas. Liquidação extrajudicial de instituições financeiras. Sistema Financeiro da Habitação. 13 Teoria geral do direito cambiário. Conceito de título de crédito. Princípios. Classificação dos títulos de crédito. Saque. Aceite. Endosso. Aval. Vencimento. Pagamento. Protesto. Ação cambial. 14 Títulos de crédito em espécie. Letra de câmbio. Nota promissória. Cheque. Duplicata. Títulos de crédito e financiamentos rural, industrial, comercial e imobiliário. 15 Falência e concordata. 16 Disciplina jurídica da concorrência empresarial. Princípios. Infrações da ordem econômica. Concorrência ilícita e desleal. 17 Navio e aeronave. Conceitos. Aquisição, perda e registro de propriedade. Registro de ônus reais. Responsabilidades do armador, no direito marítimo, e do explorador, no direito aeronáutico. Abalroação marítima e aeronáutica. Avarias. Protesto marítimo. Tribunal marítimo.

DIREITO ELEITORAL: 1 Órgãos da justiça eleitoral. 1.1 Tribunais regionais eleitorais. 1.2 Juízes eleitorais. 1.3 Juntas eleitorais. Composição e atribuições. 2 Alistamento eleitoral: ato e efeitos da inscrição, transferência e encerramento. 2.1 Cancelamento e exclusão do eleitor. 2.2 Domicílio eleitoral. 3 Registro de candidatos. 3.1 Elegibilidade e inelegibilidade. 3.2 Impugnação de registro de candidatos. 4 Votação: atos preparatórios, início e encerramento. 4.1 Lugares de votação, seções eleitorais e mesas

receptoras. 4.2 Polícia e fiscalização perante as mesas receptoras. 5 Partidos políticos: registro e funcionamento partidário. 5.1 Filiação partidária. 5.2 Finanças e contabilidade dos partidos. Prestação de contas. 5.3 Acesso gratuito ao rádio e à televisão. Propaganda partidária. 6 Apuração: abertura e contagem de votos perante as juntas eleitorais 6.1 Impugnações perante juntas eleitorais. 6.2 Proclamação e diplomação dos eleitos. 7 Recursos eleitorais, pressupostos de admissibilidade, efeitos prazos. 7.1 Recursos perante juntas e juízos eleitorais e tribunais regionais. 7.2 Propaganda eleitoral, fiscalização. 8 Ação de impugnação de mandato eletivo. 8.1 Investigação judicial eleitoral. 8.2 Recurso sobre a diplomação. 9 Crimes eleitorais, conceito, natureza e classificação. 9.1 Tipos previstos na legislação eleitoral. 10 Processo penal eleitoral. 10.1 Investigação criminal eleitoral. 10.2 Ação penal. 10.3 Competência em matéria criminal eleitoral. 10.4 Rito processual penal eleitoral. 10.5 Invalidação e nulidade de atos eleitorais. 10.6 Lei n.º 9.504/1997 – Lei das Eleições.

TUTELA DOS INTERESSES OU DIREITOS COLETIVOS E DIFUSOS

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ESTATUTO DO IDOSO

LEGISLAÇÃO ORGÂNICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MATO GROSSO

LUIZ EDUARDO MARTINS JACOB

Procurador-Geral do Ministério Público do Estado de Mato Grosso

ANEXO I

Endereços das agências da CAIXA onde serão recebidas as pré-inscrições do concurso público destinado a selecionar candidatos para provimento de cargos de Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Mato Grosso.

UF	CIDADE	AGÊNCIAS	ENDEREÇOS
MT	Cuiabá	Paiaguás	Rua Barão de Melgaço, n.º 3.465 – Centro Norte
MT	Cuiabá	13 de Junho	Rua Treze de Junho, n.º 877, Edifício Albert Sabin – Centro Sul
MT	Cuiabá	Miguel Sutil	Avenida Rubens Mendonça, n.º 1.097 – Bosque da Saúde